



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2380 DE 25 DE JUNHO DE 2024

DISPÕE SOBRE “A DENOMINAÇÃO DA NOVA PRAÇA LOCALIZADA, NA DIVISA ENTRE, A RODOVIA SAFRA X MARATAÍZES E A AVENIDA MARGARETH CASTELHANO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Praça que será inaugurada que fica localizada entre a Rua Margareth Castelhana e a Rodovia Maratáizes x Safra, fica denominado Praça João Gazzoni logradouro público que fica próximo ao comércio Agrosolo e a Piomar.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Maratáizes/ES, 25 de junho de 2024.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA

Prefeito Municipal